



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANDADOS JUDICIAIS - SEMJ
R. Curitiba, 835, 07º andar, Centro - Belo Horizonte|CEP: 30170-120
+55 31 3238 7830 secmj@trt3.jus.br

PROCESSO: ATOrd 0010295-74.2019.5.03.0179

AUTOR: FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
RÉU: CLEONICE DE ALMEIDA REIS E OUTROS (3)
ID do mandado: 8a8e625
Destinatário: EDMAR RAIMUNDO DOS REIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio de 2024, no cumprimento de mandado expedido pelo Excelentíssimo(a) Juiz(a) Federal do Trabalho da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG nos autos do Processo nº. **0010295-74.2019.5.03.0179**, movido por **FERNANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA** contra **CLEONICE DE ALMEIDA REIS E OUTROS (3)**, dirigi-me à **RUA OLIVIO RODRIGUES, 225, CASA, NOVA VISTA, BELO HORIZONTE/MG**, onde procedi à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) que adiante se segue(m):

MATRÍCULA: 17.049

REGISTRO: Livro 2, Fichas 01F a 03F.

OFÍCIO: 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE/MG

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO (DE ACORDO COM A MATRÍCULA):

Parte do lote 02 do quarteirão 37, da Vila Nova Vista, com área de 189m², mais ou menos, confrontando pela frente com a rua Olívio Rodrigues na extensão de 11,50m, mais ou menos, pela direita com parte restante do mesmo lote 2 do quarteirão 37, na extensão de 20,50m², mais ou menos; pela esquerda com o lote 1 do quarteirão 37, na extensão de 12,50m², mais ou menos, e pelos fundos com o lote 4 do mesmo quarteirão, na extensão de

15,60m², mais ou menos, de formato irregular, demais limites e confrontações da planta respectiva.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO (DE ACORDO COM A REALIDADE ENCONTRADA):

Uma casa de alvenaria convencional, completa e acabada, incluindo benfeitorias respectivas, em área correspondente à parte do lote nº. 02 do quarteirão nº. 37, do Bairro Nova Vista, nesta Cidade e Comarca de Belo Horizonte, constituída, na área de abrangência do lote em questão (aproximadamente 189 m²), consoante matrícula nº. 17.049, do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, de 03 (três) quartos, 01 (um) banho social, cozinha com copa, sala de estar, varanda coberta na parte de frente do imóvel, área de serviço e um quintal calçado na parte de fundos.

TOTAL DA AVALIAÇÃO (100% DO IMÓVEL): R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

TOTAL DA PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 8,33%): R\$ 23.324,00 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

Tudo para a garantia da dívida, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. Feita assim a penhora, para constar, Eu, **Henrique de Melo Coelho de Macedo**, lavrei o presente Auto, que assino.

DOU FÉ.

B. Horizonte/MG, 28 de maio de 2024.

Henrique de Melo Coelho de Macedo
Oficial de Justiça A. Federal